



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**PLANO DE TRABALHO
DO 1º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE FOMENTO 026/2024**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Carla Regina Lopes da Silva - matrícula 1340146

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
INSTITUTO AYE BRASIL			44.554.455/0001-24
Endereço			Bairro
RUA TENENTE SERPA, 46 LOJA 01			NOVO PROGRESSO
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG		(31)-9756-9069 (31)-97569-0692
Banco	AG	C.C	E-mail
BRASIL	4385	577342302 9	institutoiioifaaiiseifala@gmail.com

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável				C.P.F	
LORENA DE CASTRO COTTA				***.997.746-**	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo			Período de Mandato	
MG11652028	PRESIDENTE				
Endereço				Bairro	
Rua Dona Maria da Gloria 767				São Sebastião Das Águas Claras	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone		E-mail
Nova Lima	MG	34.009-090			

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO				
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
		Início	Fim	
		02/03/2026	02/04/2026	
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
Propiciar espaço de referência para fomento às políticas públicas de acesso aos direitos dos cidadãos de forma intersetorial, por meio de orientação para acesso aos direitos humanos, desenvolvimento de oficinas, formação, qualificações e capacitações, projetos de convivências, eventos, atividades artísticas e culturais para crianças, adolescentes, adultos e idosos, tendo como público prioritário: jovens, negros, LGBTQIAPN+ e mulheres; em consonância com a política municipal de Direitos Humanos e Cidadania com a Política Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 (Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009).				
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO				
Garantir a implantação de um espaço de referência, multiuso, para fomentar às políticas públicas de acesso a direitos dos cidadãos de forma intersetorial. Acreditando que os direitos humanos devem ser observados, defendido e praticados por todos.				
4. ABRANGÊNCIA				
Município de Contagem/MG.				
5. PÚBLICO ALVO				
80 Cidadãos de Contagem				
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO				
1 meses contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.				
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS				
Garantir a implantação de uma casa de referência, com espaço multiuso, para fomento às políticas públicas de acesso direitos dos cidadãos de forma intersetorial. Acreditando que o Direitos Humanos deve ser observado, defendidos e praticados por todos.				
8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	PROMOVER NO PERÍODO DE UM MÊS cursos, oficinas, sarau, roda de conversa, cineclube e palestras acerca das temáticas que dialogam com a Política Nacional de Direitos Humanos. Sendo a meta 30 beneficiários, o indicador será atendimento mínimo de 70% da meta previstas.	mínimo 70% da meta prevista para eventos e participantes.	Planilha de inscritos, lista de presença atestada, termo de autorização de uso de imagem, relatórios fotográficos e relatórios de atividades	mensal

2	PROMOVER NO PERÍODO DE UM MÊS, 01 CIRCUITOS ARTÍSTICO E CULTURAL, com atendimento de até 35 pessoas. O indicador de cumprimento de no mínimo 70% da meta prevista para o evento e participantes.	mínimo 70% da meta prevista para eventos e participantes.	Relatórios de atividades, planilha de inscritos e relatório fotográfico –	mensal
---	--	---	---	--------

8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$	7.406,28
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$	3.597,69
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$	30.423,85
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$	5.110,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$	19.780,59
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$	-
VALOR GLOBAL		R\$	66.318,41

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: **EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROONENTE				
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	
MUNICIPAL					-	-	-	-	
TOTAL				R\$ -	TOTAL				R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024/ SMDHC

Contagem, 27 de fevereiro de 2026

Carla Regina Lopes da Silva - matrícula 1340146
Gestor da Parceria

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT[illegible][illegible]

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430126	Cursos e Capacitações	Cursos e Capacitações	1	2.000,00	2.000,00
1	instrutor oficinairo	instrutor oficinairo	1	4.000,00	4.000,00
430120	Serviços Técnicos Especializados	Assessoria de projetos	1	2.500,00	2.500,00
430201	Serviço de Assessoria Comunicação/Marketing/Mídias	Serviços de comunicação e midias sociais	1	5.000,00	5.000,00
430120	Serviços Técnicos Especializados	Produção cultural e organização de eventos	1	3.070,09	3.070,09
430115	Medicina e Segurança do Trabalho	Medicina e Segurança do Trabalho	1	120,00	120,00
430116	Locação/Manutenção de Equipamentos tecnologia e informática	Locação/Manutenção de Equipamentos tecnologia e informática	1	2.000,00	2.000,00
420101	Locação de Veículos	locação de onibus para eventos	1	3.233,76	3.233,76
430128	Locação de estrutura para eventos (sonorização, tendas, banheiros, palco, iluminação entre outros)	Locação de estrutura para eventos (sonorização, tendas, banheiros, palco, iluminação entre outros)	1	7.500,00	8.500,00
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
				SUBTOTAL	30.423,85

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
420103	Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas	Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas	1	1.500,00	1.500,00
430114	Insumos de Copa e Cozinha	Gás GLP	1	110,00	110,00
430202	Material Gráfico e Impressos	Material Gráfico e Impressos	1	500,00	500,00
420104	Lanches e Alimentações	Lanches e Alimentações	1	2.000,00	2.000,00
430110	Material de Escritório e Suprimentos de Informática	Material de escritorio e suprimentos de informatica Toner ,papeleria em geral, grampeadores e carimbos etc.	1	1.000,00	1.000,00
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
				SUBTOTAL	5.110,00

ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430107	Assessoria Contábil	Assessoria Contábil	1	1.000,00	1.000,00
430108	Assessoria Jurídica	Assessoria Jurídica	1	2.500,00	2.500,00
420101	Locação de Veículos	locação de veículo com motorista	1	4.050,00	4.050,00
430105	Aluguel	Aluguel	1	3.880,59	3.880,59
430101	Contas de Consumo (água, energia, telefone e internet)	água, energia, telefone e internet	1	650,00	650,00
430120	Serviços Técnicos Especializados	Assessoria Administrativa	1	2.700,00	2.700,00
430120	Serviços Técnicos Especializados	Gestão, acompanhamento e mobilização de de projetos e eventos	1	5.000,00	5.000,00
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
				SUBTOTAL	19.780,59

ANEXO V - INVESTIMENTOS

[illegible]